

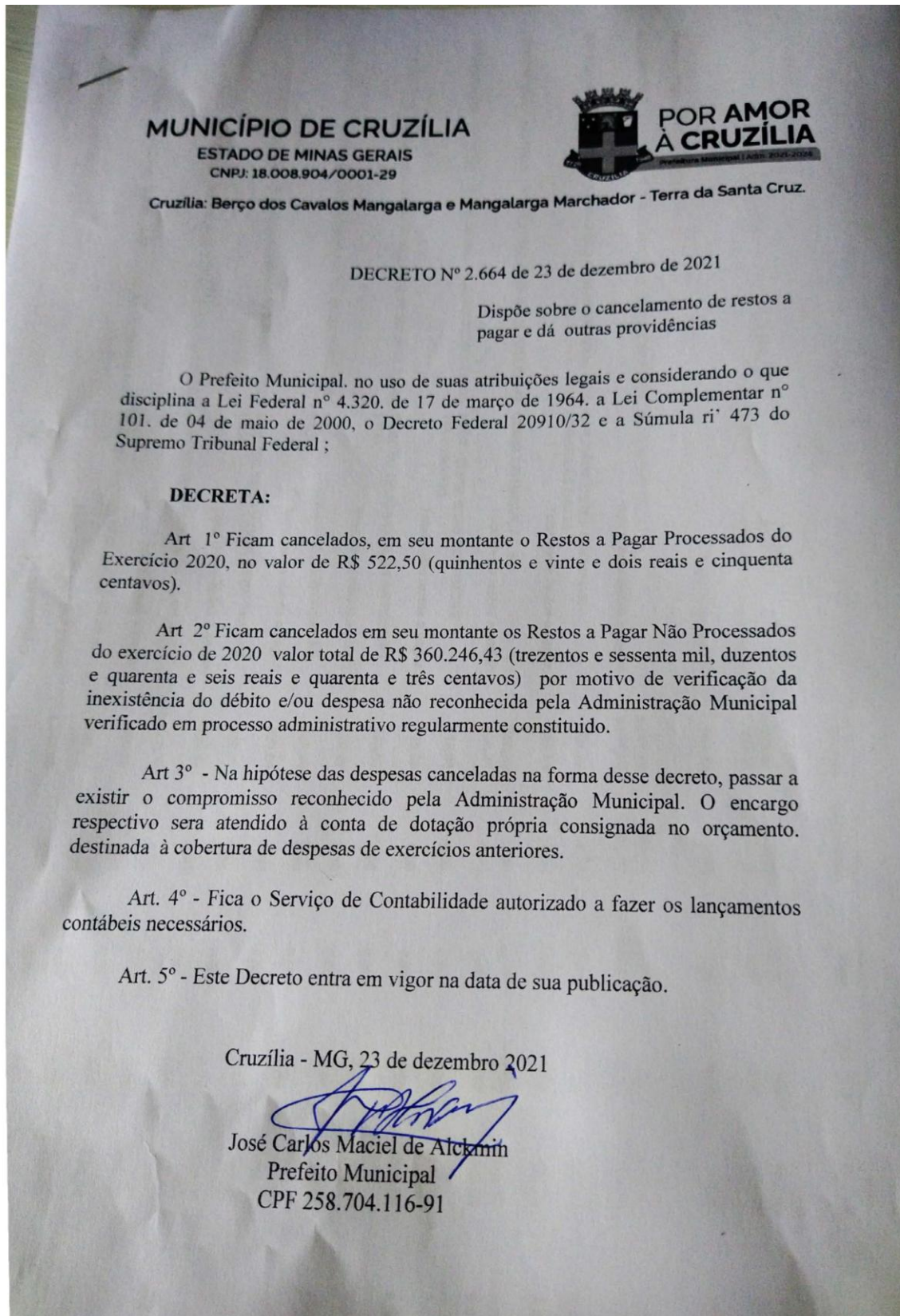


DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



Digitalizado com CamScanner

Henrique Silva
de Administração

2.279
de 12 de abril de 2016

Prefeito de Cruzília



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2665 /2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO- LTCAT DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA.

O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os consagrados Princípios Constitucionais que regem a administração pública, em especial a Legalidade e a Formalidade;

CONSIDERANDO a necessidade legal de elaboração do LTCAT no Município de Cruzília, cujo objetivo é a identificação de quaisquer agentes Nocivos de natureza física, química, biológica, ergonômica e mecânica/acidentes;

CONSIDERANDO que referido documento reflete as condições reais do ambiente em questão, bem como o reconhecimento e análises dos riscos químicos apresentados nas respectivas áreas administrativas, mostrando as situações dos locais de trabalho dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar a exposição dos servidores municipais aos riscos ambientais existentes nos respectivos locais de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento de ações e as medidas de controle a serem implementadas com base nas avaliações qualitativas e ou quantitativas;

CONSIDERANDO tratar-se de uma declaração pericial de acordo com a legislação vigente

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** para que surta jurídica e legais efeitos, o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT-, da Prefeitura Municipal de Cruzília, para fazer cumprir na área de recursos humanos, todos

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Proteção Municipal | Adm. 2021-2024


Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.


os percentuais, posturas e determinações ali especificados nas tabelas anexas contendo detalhamento de todos os cargos públicos, cujas readequações deverão obedecer obrigatoriamente todos os dispositivos ali constantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cruzília, 03 de janeiro de 2022.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL


RENATA MACIEL DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2.666 /2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os consagrados Princípios Constitucionais que regem a administração pública, em especial a Legalidade e a Formalidade;

CONSIDERANDO a necessidade legal de elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, no Município de Cruzília;

CONSIDERANDO a preservação da saúde e da integridade física dos servidores, com o controle dos riscos ambientais existentes no local de trabalho, com adoção de medidas e ações efetivas;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar a exposição dos servidores municipais aos riscos ambientais existentes nos respectivos locais de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento de ações e as medidas de controle a serem implementadas com base nas avaliações qualitativas e ou quantitativas;

CONSIDERANDO que os conteúdos do PPRA são definidos em Norma Regulamentadora, riscos ambientais, agentes físicos, agentes químicos, agentes biológicos, risco potencial, NR-15, limites de tolerância.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** para que surta jurídica e legais efeitos, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais do Município de Cruzília, para fazer cumprir na área de recursos humanos, todos os percentuais, posturas e determinações ali especificados nas tabelas anexas contendo detalhamento de

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29




Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.


todos os cargos públicos, cujas readequações deverão obedecer obrigatoriamente todos os dispositivos ali constantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cruzília, 03 de Janeiro de 2022.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL


RENATA MACIEL DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.



DECRETO EXECUTIVO DE Nº2667/2022.

DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

O Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os consagrados Princípios Constitucionais que regem a administração pública, em especial a Legalidade e a Formalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Designa e delega poderes o Servidor Municipal, Senhor Adilson da Silva Vitória, efetivo pela Portaria Executiva de nº 188/2008 em 01 de agosto de 2008, no cargo de auxiliar administrativo e atual Secretário Municipal de Assistência Social, designado pela Portaria Executiva de nº 0012/2021, portador do CPF nº 068.750.366-30 e Cédula de Identidade nº MG 13.111.197, residente e domiciliado na Rua José Henrique de Carvalho, nº 77, Bairro Kennedy, nesta cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, para assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal de Cruzília, Senhor José Carlos Maciel de Alckmin e com o Tesoureiro Municipal Senhor Luciano Jackes Ferreira, as transações bancárias junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2021-4, Cruzília-MG, do Fundo Municipal do Idoso, CNPJ nº 43.737.625/0001-43, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2024.

Art. 2º. A delegação autorizada no Artigo 1º deste Decreto Executivo se restringe exclusivamente a abertura e encerramento de contas de depósitos, emissão de cheques, solicitação e aferição de saldos e extratos, requisição de talonários de cheques, cancelamento de cheques, baixa de cheques, sustar/contrar ordenar cheques, efetuarem resgates de aplicações financeiras, efetuarem pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para a mesma titularidade, liberar arquivos de pagamento, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas,

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Henrique Silva
de Administração

2.279
de 12 de abril de 2016

Prefeito de Cruzília



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



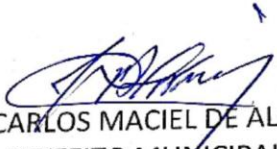
Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.


aplicações de programas e repasses e consultar saldos, extratos de conta judicial unificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 1º/01/2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cruzília, 03 de Janeiro de 2022.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL


RENATA MACIEL DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.



DECRETO Nº 2668/ 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME LEI ESPECÍFICA.

SRº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o art.7º, inciso IV e VII da constituição federal de 1988.

DECRETA:

Art.1º Ficam atualizados, nos termos desta Lei, os vencimentos mensais dos servidores municipais enquadrados no nível I dos anexos II e III da lei 1819/2007, que percebem 1.100,00 (um mil e cem reais) para o novo valor de 1.212 (um mil duzentos e doze reais) a partir de 01/01/2022.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 03 de janeiro de 2022.


Jose Carlos Maciel De Alckmin
Prefeito municipal


Renata Maciel Da Silva
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2670 /2022.

SRº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artº1 Fica decretado ponto facultativo o dia 21/01/2022 (sexta - feira), por ocasião do feriado Santo de 20/01/2022 (Padroeiro da Cidade "São Sebastião").

Artº2 Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília – MG, 03 de janeiro de 2022

Jose Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Henrique Silva
de Administração

2.279
de 12 de abril de 2016

Prefeito de Cruzília

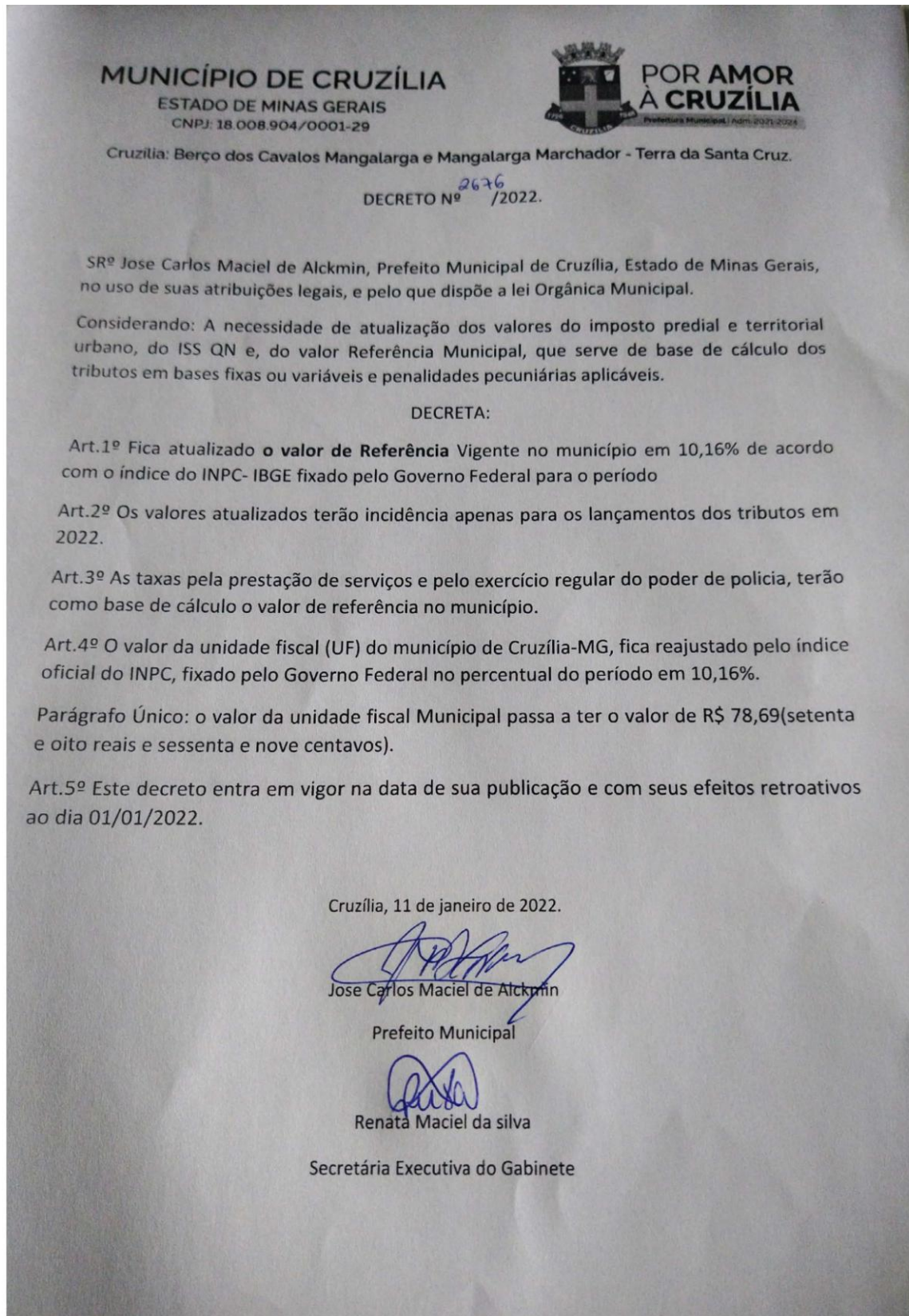


DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



Digitalizado com CamScanner

Henrique Silva
de Administração

2.279
de 12 de abril de 2016

Prefeitura de Cruzília



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 01/2022

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS PARA O PERÍODO DE 03/01/2022 A 31/12/2024.

Sr. Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam nomeados e designados membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens imóveis Urbanos e Rurais:

Art. 2º- Fica assim composta a Comissão:

- 1)- Anderson Henrique Silva
- 2)- Walter Pedro Maciel
- 3)- João Eugênio Magalhães Ferreira

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 04 de Janeiro de 2022.

Jose Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal de Cruzília-MG

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 02/2022

NOMEIA PREGOEIRO NOS CERTAMES LICITATÓRIOS DA MODALIDADE PREGÃO E MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Sr. Jose Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal e de acordo com A Lei Federal nº8. 666/93 de 21 de Junho de 1993, alteradas pelas Leis nº. 8.883 de 06 de Junho de 1994, 9648 de 27 de Maio de 1998 e 10.520, de 17de Junho de 2002.

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Pregoeiro Titular:

Titular:

Ângela Aparecida Carvalho Santos

Rua José Bráulio Junqueira de Andrade 110 A- Cruzília MG

Suplente:

Heleno Silva De Souza

Art. 2º- A Sra. **Ângela Aparecida Carvalho Santos** fica nomeada e

Designada para condução do Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art.3º- Ficam nomeados para Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Anderson Henrique Silva

Joaquim Orlando Alves

Art.4º- A Investidura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados nos artigos anteriores, será pelo período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 5º- Os trabalhos dos componentes ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 6º- Fica o pregoeiro acima nomeado autorizado a firmar os respectivos avisos e Editais, bem como os atos previstos pela Lei Federal 10.520/2002.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01/01/2022.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm: 2021/2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Cruzília-MG, 04 de Janeiro de 2022.

Jose Carlos Maciel De Aickmin
Prefeito Municipal de Cruzília (MG)

Renata Maciel Da Silva
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.



PORTARIA Nº. 03/2022

NOMEIA COMISSÃO DE FESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Jose Carlos Maciel De Alckmin, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão de Festas do Município de Cruzília MG, os seguintes:

- 1)- Gisely de Souza Maciel
- 2)- Renata Maciel Da Silva
- 3)- Anderson Henrique Silva

Art.2º- A Presidência da referida comissão, será a cargo do **Sra. Gisely de Souza Maciel.**

Art.3º-Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 04 de Janeiro de 2022.


Jose Carlos Maciel De Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília


Renata Maciel Da Silva
Secretaria Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Anderson Henrique Silva
Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 04/2022

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL- COMDEC-PARA O PERÍODO DE 2022 A 2024.

Jose Carlos Maciel De Alckmin, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC, em conformidade com a Lei nº. 2004 de 07 de Dezembro de 2010, para o exercício de 2022.

Art. 2º- A Coordenadoria de Defesa Civil fica assim constituída:

- 01- Heleno Arantes Alvarenga (Coordenador)
- 02- Matheus Furriel Da Silva (Secretário Administrativo)
- 03- Joaquim Orlando Alves (Auxiliar Secretário Administrativo)
- 04- Welliton José Silva De Souza (Diretor Gerente Setor Operacional)
- 05- João Eugênio Magalhães Ferreira (Auxiliar Diretor Agente Setor Operacional)
- 06- Adilson da Silva Vitória (Diretor do Setor Técnico)
- 07- Paulo Roberto Da Silva (Auxiliar Diretor Técnico)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 04 de Janeiro de 2022.


Jose Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília


Renata Maciel Da Silva
Secretaria Executiva de Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 05/2022

Nomeia e Designa membros para compor a comissão do Patrimônio do município de Cruzília-mg, para o exercício de 2022.

Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a comissão municipal do patrimônio:

- 1- Amanda Maciel Pereira (Patrimônio)
- 2- Renan Alves Rezende (Almoxarifado)
- 3- Adilson da Silva Vitória (Ass. Social)
- 4- Sebastião Nelson Xavier (Educação)
- 5- Bruna Oliveira Nunes. (Saúde)
- 6- Ana Paula Maciel Pereira (Compras)
- 7- Gisely de Souza Maciel (Cultura)

Art.2º A presidência da comissão, será a cargo da Sra. Amanda Maciel Pereira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 04 de Janeiro de 2022

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito municipal

RENATA MACIEL DA SILVA

Secretaria municipal

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Preletas Municipais Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 06/2022

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Jose Carlos Maciel De Alckmin, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Licitação:

Membros Efetivos:

- 1- Ângela Aparecida Carvalho Santos
- 2- Thaila Maciel Pereira Brito
- 3- Marília Da Silva Inácio

Membros Suplentes:


- 1- Luciano Jackes Ferreira
- 2- Jardel Rocha Da Silva

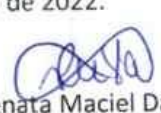
Art. 2º- Somente os membros efetivos da referida comissão terão direito a gratificação por processo licitatório que refere a Lei **Complementar nº 004 de 05/11/2013**.

Art. 3º- A Presidência da Comissão Municipal de Licitação será a cargo da **Sra. Ângela Aparecida Carvalho Santos**.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 04 de Janeiro de 2022.


Jose Carlos Maciel de Alckmin
Municipal de Cruzília


Renata Maciel Da Silva Prefeito
Secretaria Executiva de Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZILIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Sr. Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Designa os senhores (as): Sebastião Nelson Xavier- Secretário de Educação, Renata Maciel da silva – Secretária Executiva de Gabinete, Anderson Henrique silva – Secretário de Administração, João Eugênio Magalhães Ferreira – Secretário da Fazenda, Heleno Arantes Alvarenga – Secretário de obras, Gisely de Souza Maciel – Secretária da Cultura, Gilsilea de Souza Arantes – Secretária de saúde, Adilson Da Silva Vitória – Secretária de Assistência Social, Joaquim Orlando Alves – Secretário de meio ambiente, designa como responsáveis pelas liquidações das notas de empenho da prefeitura municipal de Cruzília, em todos os departamentos necessários, pelo período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Art.2º Revoga-se as disposições em contrário, notadamente pela portaria que entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2021.

Cruzília, 04 de janeiro de 2022.

Jose Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito municipal

Renata Maciel da Silva

Secretaria Executiva de Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZILIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Srº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Nomeia responsáveis para as publicações do portal da transparência da prefeitura municipal de Cruzília, a Senhora Ana Paula Maciel Pereira, para as publicações do setor de compras, Angela Aparecida Carvalho Santos, para as publicações do setor de licitação, Heleno Arantes Alvarenga, para publicações de Convênios, Norma Maria Gonçalves de Souza, para publicações do setor Contábil.

Art. 2º Revoga-se as Disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 04 de janeiro de 2022.

Jose Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito municipal

Renata Maciel da Silva

Secretaria Executiva de Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 09 /2022

ALTERA E DESIGNA MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 1.812 de 17 de Setembro de 2007, que cria o Controle Interno no Município;

CONSIDERANDO os consagrados Princípios Constitucionais que regem a administração Pública;

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno no âmbito administrativo, como auxiliar da legalidade no setor público,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão do Controle Interno do Município de Cruzília-MG, neste exercício financeiro de 2022 cuja presidência será ocupada pelo 1º membro abaixo indicado:

- Ana Paula Maciel Pereira (Bacharel em Administração).
- Poliene Inácia da Silva (Servidor Efetivo).
- Simone Furtado Pereira (Servidora Efetiva).

Art. 2º. Os membros do Controle Interno serão gratificados para exercerem aquelas atribuições, de acordo com a lei Municipal de nº 2281 / 2016.

Art. 3º. A gratificação não será incorporada no vencimento dos servidores em nenhuma hipótese, fazendo jus apenas enquanto permanecerem como membro do Controle Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 04 de Janeiro de 2022.

Jose Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 10 / 2022.

O Prefeito Municipal de Cruzília-MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. (Art.1º da lei municipal 2476/2020) pela presente:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os Membros que constituirão o **CONSELHO** Municipal de Proteção e Defesa Civil da COMPDEC:

- Sr. (Jose Carlos Maciel de Alckmin.) Presidente (Prefeito);
- Sr. (Adilson Da Silva Vitoria) Representante da Secretária (Assistência Social);
- Sr. (Paulo Roberto Da Silva) Representante da Secretária (Obras);
- Sr. (Joaquim Orlando Alves) Representante da Secretária (Meio Ambiente);
- Sr. (Gilsilea de Souza Arantes) Representante da Secretária (Saúde);
- Sr. (Sebastião Nelson Xavier) Representante da Secretária (Educação);
- Sr. (Samuel Garcia Megale) Representante (Polícia Militar de Minas Gerais);
- Sr. (Robson de Souza Andrade) Representante (Câmara de Vereadores);
- Sr. (Ednaldo Candido Trajano) Representante (Igreja);
- Sr. (Davi Da Silva Arantes) Representante (Comunidade, dentre outros etc.);

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Cruzília, 04 de Janeiro de 2022.


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL


RENATA MACIEL DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Henrique Silva
de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa Futurize Tecnologia em Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.516.690/0001-90, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os meses de janeiro até dezembro do ano 2022, para serviço de Informatização e disponibilização para emissão de nota fiscal eletrônica de serviços e emissão de guias de ISSQN. Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração Geral. Cruzília MG, 11 de janeiro de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 0001/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0008/2022 – Dispensa de nº 0002/2022, originou o contrato administrativo nº 0001/2022 entre o **Município de Cruzília** e a empresa Futurize Tecnologia em Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.516.690/0001-90, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os meses de janeiro até dezembro do ano 2022, para serviço de Informatização e disponibilização para emissão de nota fiscal eletrônica de serviços e emissão de guias de ISSQN. Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração Geral. O contrato terá vigência até 31/12/2022. Cruzília, 11 de janeiro de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2022

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0007/2022 – Dispensa de nº 0001/2022, originou o contrato administrativo nº 0002/2021 entre o **Município de Cruzília** e o profissional Luciano da Cunha Silva, CPF nº 085.664.836-18, para ministrar cursos e aulas de música, formando novos músicos e atuar como maestro (Regente) da corporação musical e municipal “João Carlos Filho”, com a carga horária de 20 horas, com o valor de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Em Atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Cruzília, 12 de janeiro de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0007/2022

DISPENSA 0001/2022

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar o maestro Luciano da Cunha Silva, inscrito no CPF nº 085.664.836-18, pelo valor total de no valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, para ministrar cursos e aulas de música, formando novos músicos e atuar como maestro (Regente) da corporação musical e municipal “João Carlos Filho”, com a carga horária de 20 horas semanais. Cruzília MG, 12 de janeiro de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração